

PORTARIA Nº 26.050/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora **INDREA FACENDA FALAVIGNO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato continua a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito em exercício